

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 5652-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **03 de março de 2023 a 06 de abril de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviços – Manutenção de Janelas

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para manutenção de janelas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar a manutenção corretiva e com todos os materiais inclusos necessário para as devidas correções do problema ou garantia do perfeito funcionamento de três janelas.- 03 Pares de braço de 60 cm na cor da esquadria do local com mão de obra (ESQUADRIAS COM SISTEMA DE ABERTURA MAXIM AIR)- Verificar e substituir se necessário caixilhos e braços de sustentação das janelas;- Os materiais disponibilizados deverá manter os padrões de qualidade dos caixilhos e braços existentes;- O serviço deverá ser realizado preferencialmente em horários noturnos após às 20h ou finais de semana 24h.- Todos materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessárias para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.- Toda documentação necessária deverá ser apresentada sempre que solicitado.- Anexos de referência: Anexo I, Anexo II e Anexo III.- Medidas, materiais e demais duvidas devem ser sandas em visita técnica <p>Visita Técnica:</p> <p>Para correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.</p>

Da contratação:

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.

A). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

B). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado.

C). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes. Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

E) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação das demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. Nos termos do Artigo 16, §2o, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

1.1 - Cópia do cartão CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;

1.2 - Dados Bancários PJ;

1.3 - Contrato Social e última alteração (Estatuto, Contrato Social, EIRELI, CCMEI, Requerimento de Empresário Individual).

1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa, juntamente com a Procuração ou documento que lhe confere poderes para contratar;

1.5 - Portfólio com clientes e serviços realizados ou atestados de capacidade técnica similares ao objeto de contratação.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações

de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link: [regulamento_compras_rev_2022_ago.pdf](#) (theatromunicipal.org.br)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

GESTÃO

Processos em Andamento



facebook



twitter



email

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Prorrogação – Contratação de Serviços / 5652 / Manutenção de Caixilhos e Janelas.

Aguardamos propostas até o dia 06/04/2023

Ato Convocatório 064 / Contratação De Seguro Predial E Patrimonial De Risco Nomeado E Operacional Para O Theatro Municipal De São Paulo

Aguardamos propostas até o dia 11/04/2023

Esclarecimentos até o dia 10/04/2023

Prorrogação – Ato Convocatório 062 / Contratação De Empresa Especializada Para Terceirização Dos Serviços De Recepcionista Do Complexo Theatro Municipal De São Paulo

Anexos – Ato Convocatório 062

Aguardamos propostas até o dia 31/03/2023

Esclarecimentos até o dia 29/03/2023

Retificado – Ato Convocatório 063 / Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Instalação De Portas Corta Fogo E Porta De Vidro Para O Theatro Municipal De São Paulo

Anexos – Ato Convocatório 063

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato Convocatório 049/ Construção Cenográfica Ópera “La Fanciulla del West”

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Retificado – Ato Convocatório 038-22 Contratação de Empresa Especializada em Exploração Comercial para o Café da Praça das Artes

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Prorrogação – Ato 055-22 / Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Manutenção Corretiva Do Sistema De Climatização Do Theatro Municipal.

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



Visita Educativa



Manual do Espectador



Assista no YouTube Municipal Online



Espaço do Assinante



Assine nossa newsletter

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**RC 5652 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – MANUTENÇÃO DE JANELAS**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	EXATA ESQUADRIAS METALICAS LTDA	R\$ 3.914,98

Nome do Solicitante do Processo: Elias Ferreira Leite Junior**Período de Divulgação:** 03/03/2023 a 06/04/2021**Descrição:**

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Contratação de empresa especializada para manutenção de janelas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar a manutenção corretiva e com todos os materiais inclusos necessário para as devidas correções do problema ou garantia do perfeito funcionamento de três janelas.- 03 Pares de braço de 60 cm na cor da esquadria do local com mão de obra (ESQUADRIAS COM SISTEMA DE ABERTURA MAXIM AIR)- Verificar e substituir se necessário caixilhos e braços de sustentação das janelas;- Os materiais disponibilizados deverão manter os padrões de qualidade dos caixilhos e braços existentes;- O serviço deverá ser realizado preferencialmente em horários noturnos após às 20h ou finais de semana 24h.- Todos materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessárias para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.- Toda documentação necessária deverá ser apresentada sempre que solicitado.- Anexos de referência: Anexo I, Anexo II e Anexo III.- Medidas, materiais e demais duvidas devem ser sandas em visita técnica <p>Visita Técnica:</p> <p>Para correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador</p>

designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18o andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

Da contratação:

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.

A) Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

B) Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado.

C) Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes. Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

E) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação das demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. Nos termos do Artigo 16, §2o, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

F) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

1.1 - Cópia do cartão CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;

1.2 - Dados Bancários PJ;

1.3 - Contrato Social e última alteração (Estatuto, Contrato Social, EIRELI, CCMEI, Requerimento de Empresário Individual).

1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa, juntamente com a Procuração ou documento que lhe confere poderes para contratar;

1.5 - Portfólio com clientes e serviços realizados ou atestados de capacidade técnica similares ao objeto de contratação.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações

		Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18o andar / Jardim Paulistano São Paulo / SP / Brasil / 01451-905 de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link: regulamento_compras_rev_2022_ago.pdf (theatromunicipal.org.br)
--	--	--

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA